## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA, ODONT, AMB, FARM, SANIT A POPULAÇÃO 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (884) R\$ 1.200,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1098 – EXPANSAO ATIVIDADES DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (876) R\$ 5.400,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Projeto 1084 – EXP ESTRUT ADM SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIT SOCIAL 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (865) R\$ 6.600,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2006.

Adelar Loch Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto Sec. Mun. Adm. e Fazenda